



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof.^a Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-025 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de Registro de Preços, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos detentores da ata, quanto pela justificativa dos preços apresentados, sendo selecionadas as propostas mais vantajosas para a Administração;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os detentores da ata possuem a necessária habilitação e qualificação para a formalização da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO exarado nos autos, que atesta a regularidade do procedimento, bem como o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos necessários;

CONSIDERANDO, ainda, que a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita a contratação futura e eventual de acordo com as necessidades da Administração, garantindo economicidade, planejamento e transparência na aplicação dos recursos públicos;

No uso das atribuições que me foram conferidas, e em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a formalização da **Ata de Registro de Preços** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 01/2026**, nos termos a seguir:

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

Detentores das atas:

- **ESPEDITO FRANCISCO GOMES**
- **MARCOS ADRIANO TIENGO SUPERMERCADO**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminha-se o presente ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em seguida, ao Departamento Financeiro para emissão das notas de empenho, conforme as contratações que vierem a ser realizadas com base na ata, nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 26 de janeiro de 2026.

VALMIR FRANCO

Presidente